



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 20/2017 - COPER

Brasília - DF, 08 de março de 2017.

Ao Senhor Secretário-Executivo da Comissão Especial

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhor Secretário-Executivo,

Deferidos os Requerimentos nºs 6028 e 6029/17, das Sras. Alice Portugal e Flávia Moraes, respectivamente, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 4.176/15, anteriormente tramitando em conjunto com o de nº 8.045/10, **com todo o material produzido por esta Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,



**RUTHIER DE SOUSA SILVA**  
Diretor

**REQ-6028/2017**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

08/03/2017

Defiro o pedido contido nos Requerimentos n. 6.028 e 6.029, ambos de 2017. Desapense-se o Projeto de Lei n. 4.176/2015 do Projeto de Lei n. 8.045/2010, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Em consequência, redistribua-se o Projeto de Lei n. 4.176/2015 às Comissões de Seguridade Social e Família; de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Defesa dos Direitos da Mulher e de Constituição e Justiça e de Cidadania (mérito e art. 54 do RICD), sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD) e sob o regime de tramitação ordinário. E, por versar a referida proposição matéria de competência de mais de três Comissões de mérito, consoante o disposto no art. 34, II, do RICD, decido pela criação de Comissão Especial. Publique-se. Oficie-se. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 4.176/2015: À CSSF, à CSPCCO, à CMULHER e à CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: Ordinário.]